



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

Email: [claudioalmeida@camarasd.mg.gov.br](mailto:claudioalmeida@camarasd.mg.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº: 31.031/2018**

**VEREADOR: CLAUDIO DE ALMEIDA**

**DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Santos Dumont, 26 de março de 2018.

O Vereador **CLAUDIO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal para requerer que o Executivo Municipal, atenda à seguinte Indicação:

Que o executivo tome providencias EMERGÊNCIAIS no prédio onde está situado o CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL – CAPS, pois o local está com várias infiltrações, mofo, entre outros problemas como consta em documentos anexos. Tal situação vêm trazendo um grande risco aos funcionários e usuários do estabelecimento.

Respeitosamente,

**CLAUDIO DE ALMEIDA**  
Vereador de Santos Dumont



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PARA A ÁREA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**  
**CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome: Centro de Atenção Psicossocial  
Razão social: Coopsam - Cooperativa de Profissionais de Saúde Mental Ltda.  
Atividade: Atenção Psicossocial  
CNPJ/MF: 02.212.088/0003-00  
Nome fantasia: CAPS Santos Dumont  
Endereço: BR 499, Km 02 Balro Santo Antônio  
Município/UF: Santos Dumont CEP: 36.240.000  
Telefone: (32)3251-0004 - (32) 3251-5284  
E-mail: caps@sdnet.com.br  
CNES: 2105810  
Número da inscrição estadual:  
Número do alvará de localização nº: 206 Emissão: 08/04/2016  
Número do alvará sanitário: Expedido em:  
Responsável legal: Carlos José Luciano de Souza CPF: 723.069.206-72  
Responsável técnico: Francisco Eduardo Ferreira Registro profissional: COREN-MG 000.488.700

**II. OBJETIVO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA**

Inspeção Sanitária de Rotina.

**III. PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA: 25 de Novembro 2016.**

**IV. INSTRUMENTOS NORMATIVOS**

Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
Lei Estadual n.º. 13317, de 24 de setembro de 1999 – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais  
Lei 8078/90-Código de Defesa do Consumidor.  
Lei 10.781/2003- Estatuto do Idoso.  
Lei N.º 10.216, de 6 de Abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.  
RDC ANVISA n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002. – ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde  
RDC ANVISA n.º 63 de 25 de Novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde  
RDC ANVISA n.º 306 de 07 de dezembro de 2004. ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.  
RDC ANVISA n.º 15, de 15 de março de 2012. ANVISA - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.  
Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005-Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.  
Portaria MS/GM n.º 336, de 19 de Fevereiro de 2002. Estabelece diferenciação entre tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II.  
Portaria MS/GM n.º 344, de 12 de Maio de 1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



Portaria MS/GM n.º 816 de 30 de Abril de 2002 - Instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas.  
Portaria SAS/MS n.º 305 de 03 de Maio 2002 – Aprova as Normas de Funcionamento e Cadastramento de Centros de Atenção Psicossocial para Atendimento de Pacientes com Transtornos Causados pelo Uso Prejudicial e/ou Dependência de Álcool e Outras Drogas.  
Portaria MS n.º 3.089 de 23 de Dezembro de 2011 - Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).  
Referência Técnica Segurança do paciente em serviços de saúde limpeza e desinfecção de superfícies.  
BRASIL. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.  
Lei Municipal n.º 4.111 de 14/10/2010 - Cria taxas de Vigilância Sanitária, fixa valores de multa às infrações sanitárias e da outras Providências.  
Decreto Municipal n.º 2.612 de 04/ 04/2013 – Dispõe sobre fixação de valores referentes às penas de multas por infrações à legislação sanitária municipal.

#### **V. EQUIPE TÉCNICA**

Alessandra Ribeiro Amorim - Fiscal Sanitário.  
Thiago Venâncio Fernandes Pereira - Fiscal Sanitário  
Ander Lucas de Oliveira - Fiscal Sanitário  
Vander Geraldo Freitas Lima - Fiscal Sanitário

#### **VI. Pessoas contatadas no estabelecimento:**

Larissa Teodora Bernardo – Assistente Social/Coordenadora  
Francisco Eduardo Ferreira - Enfermeiro.  
Maria da Conceição Faria de Araújo – Recepcionista

#### **VII. Documentação apresentada**

Apresentou: Documentos Pessoais, Alvará de Localização.

Não apresentou os seguintes Documentos:

Projeto Arquitetônico aprovado pela GIEF/SES-MG.  
Alvará Sanitário.  
Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde (PGRSS).  
Manual de Normas e Rotinas do Estabelecimento.  
Contrato com a empresa para o direcionamento de resíduos contaminantes.  
Comprovante de Controle de Pragas e Controle de Insetos.  
Comprovante de Controle de limpeza semestral da Caixa de água potável.

#### **VIII. INTRODUÇÃO**

Clínica de Atenção Psicossocial (CAPS) administrada por Cooperativa de Profissionais de Saúde Mental Ltda. (COOPSAM), possuindo:

- Entrada: Acesso por rampa em cimento grosso, paredes em tijolo à vista, portas em ferro com abertura em duas bandeiras e para fora, janelas com vidro e com grades.  
**Irregularidades identificadas: rampa com aclive fora do padrão, ausência de corrimão, espaçamento entre as grades do coletor de águas pluviais fora do padrão.**
- Recepção: Revestimento do chão em piso, paredes em tijolo à vista, balcão em alvenaria, janelas em vidros com grades, 023 longarinas com 09 cadeiras, 01 fichário para pacientes, 01 estante com formulários, receituários e documentações, 01 mesa com cadeira, telefone, computador gaveta fechada com receituários controlados e 01 telefone de parede.  
**Irregularidades identificadas: Mofo e Infiltração no teto.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



- Consultório N° 01 – Revestimento do chão em piso paredes em tinta à óleo e tinta comum, mesa com 03 cadeiras, 01 lixeira, 01 ventilador, 01 lavatório com acessórios, janelas em vidros com grades  
**-Irregularidades Constatadas: Presença de mofo, infiltração e pintura danificada.**
- Consultório N° 02 – Revestimento do chão em piso, paredes em tinta a óleo e tinta comum, mesa com 03 cadeiras, 01 ventilador, janelas com vidros e com grades.
- 01 Jardim de Inverno
- Consultório 03 – Revestimento do chão em piso, paredes em tinta a óleo e tinta comum, mesa com 03 cadeiras, 01 ventilador, janelas com vidros com grades.
- Sala de Reuniões e Ateliê – Revestimento do chão em piso, paredes em tinta comum e a óleo, janelas com vidro e grade, 01 pia em inox, 01 armário de madeira, 01 mesa grande com 10 cadeiras.  
**-Irregularidades Constatadas: Ausência de iluminação no local devido à presença de goteiras e infiltrações.**
- Corredor Interno: Em piso, paredes em tijolo à vista, 04 bancos em madeira, mesa com 02 filtros com água mineral porta de ferro com vidro que dá acesso a área externa;  
**-Irregularidades Constatadas: Ausência de extintor de incêndio no momento da inspeção, presença de goteira próxima a lâmpada.**
- Banheiro dos Funcionários: Revestimento do chão em piso, paredes em azulejo, lavatório com acessórios, janelas com vidro e grades  
**-Irregularidades Constatadas: Lixeiras sem tampa, azulejo danificado próximo à descarga, suporte com papel toalha oxidado, infiltrações nas paredes.**
- Copa: Revestimento do chão em piso, paredes em tinta a óleo, tinta comum, tijolinho a vista, piso sobre a pia, pia em inox, janela com grade e vidro, 01 filtro de água mineral, 01 fogão de 04 bocas, 01 botijão de gás, 01 bancada em granito, extintor de incêndio  
**-Irregularidades Constatadas: Lixeira sem tampa e pedal, tomada sem espelho.**
- Refeitório: Revestimento do chão em piso parte em cimento liso, porta em ferro e vidro  
**-Irregularidades constatadas: Tampa da lixeira improvisada, ausência de papel toalha e sabonete líquido na pia, mofo e infiltrações nas paredes.**
- Estoque de papéis: Revestimento do chão em piso, paredes em tinta comum e tinta a óleo, janelas em vidro em grades, estante em aço para estocagem de papel higiênico, papel toalha, estante para estocagem em vasilhame.  
**-Irregularidades Constatadas: Ausência de pallets e presença de infiltrações nas paredes.**
- Cozinha: Revestimento do chão em piso, paredes em azulejo, bancada em alvenaria com azulejo, pia em granito e aço inox, fogão de 06 bocas, botijão, janelas em vidros e grades  
**-Irregularidades Constatadas: Lixeira sem tampa.**  
OBS: As refeições são fornecidas por restaurante da cidade, somente o café é feito no local.
- DML: Revestimento do chão em cimento liso, paredes em piso, material de limpeza armazenado em caixas, janela de vidro e grades  
**-Irregularidades Constatadas: Local desorganizado, necessitando de melhor distribuição dos produtos;**
- Sala de Distração: Revestimento do chão em piso, paredes em tinta comum e tinta a óleo, 01 TV, 01 móvel em madeira, 06 mesas, 08 cadeiras, janelas sem grades, 01 portas de ferro sem vidro  
**-Irregularidades Constatadas: Presença de infiltração e mofo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



- Banheiro Feminino: Revestimento do chão em piso, paredes em cerâmica, 02 lavatórios, 03 sanitários comuns 01 para deficiente, janelas com grade e vidro,  
**-Irregularidades: Ausência de barra de apoio para deficientes, ausência de acessórios nas pias, ausência de chuveiro, lixeiras sem tampa, ralos sem tampa, presença de mofo e infiltração.**
- Banheiro Masculino: Revestimento do chão em piso, paredes em cerâmica, 02 lavatórios, 03 sanitários comuns 01 para deficiente, janelas com grade e vidro, presença de chuveiro  
**-Irregularidades: Ausência de barra de apoio para deficientes, ausência de acessórios nas pias, lixeiras sem tampa, ralos sem tampa, presença de mofo e infiltração.**
- Oficina de Conversas e Jogos: Revestimento do chão em piso, paredes em tinta comum e tinta a óleo, 01 mesa de ping pong.  
**-Irregularidades: Sala Inativada devido à quantidade de mofo e infiltrações.**
- Consultório Psicólogo: Revestimento do chão em piso, paredes em tinta a óleo e tinta comum,  
**-Irregularidades Constatadas: Sala Inativada devido à quantidade de mofo e infiltrações, ausência de pia, armário danificado.**
- Enfermaria: Revestimento do chão em piso, paredes em tinta a óleo e tinta comum, janelas e vidros e grades, pia em granito com almotolia, 01 mesa de plástico com 02 cadeiras, 01 mesa com cadeiras com fichários, 03 macas, 01 armário de aço, 01 lavatório, janelas em vidro com grade,  
**-Irregularidades Constatadas: 01 maca com tecido danificado, lixeira sem tampa, 02 macas sem colchões, ausência de acessórios no lavatório, armário embutido danificado, grande quantidade de infiltração, mofo e presença de goteira, ausência de fechadura nos armários.**
- Banheiro dos funcionários: Revestimento do chão em piso, paredes em azulejo, pia com acessórios, 01 cadeira de rodas, 01 cadeira para banho,  
**-Irregularidades Constatadas: Azulejo quebrado próximo à descarga, ausência de chuveiro, lixeira sem tampa.**
- Banheiro Feminino: Revestimento do chão em piso, paredes em cerâmica, janela com vidro e grade,  
**-Irregularidades Constatadas: lixeira sem tampa, lavatório sem acessórios.**
- Área Externa: em cimento grosso, 02 coletores de águas pluviais com grades, 01 tanque, um local para guardar equipamentos para horta, lixo depositado em sacos na porta de saída,  
**-Irregularidades: Ausência de local adequado para depósito de resíduo.**

#### **IX. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Não apresentou contrato com a empresa para terceirização de serviços.

#### **X. RECURSOS HUMANOS:**

Carlos José Luciano de Souza - Auxiliar Administrativo  
Cristiano Rodrigues Pereira - Professor de Educação Física  
João Vitor Moutinho Moura - Médico Psiquiatra  
Larissa Teodora Bernardo Oliveira - Assistente Social - Coordenadora  
Helbert Fernandes S. Aguiar - Médico Psiquiatra  
Viviane Cesar Gomes- Técnico de Enfermagem  
Cássio Ricardo Mendes - Psicólogo  
Maria Lúcia Azevedo de Souza - Psicóloga  
Patrícia Faria da Silva - Psicóloga  
Francisco Eduardo Ferreira - Enfermeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



Maria da Conceição Faria de Araújo - Recepcionista  
Márcia Maria Silva - Copeira  
Peter Amarildo Aparecido Fortes - Auxiliar de Serviços Gerais  
Marcelo Carlos da Costa - Técnico de Enfermagem

**XI. CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS**

**Irregularidades identificadas:**

**Inexistência de Projeto Arquitetônico aprovado pela GIEF/SES-MG.**

**Inexistência de Alvará Sanitário.**

**Inexistência de Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde (PGRSS).**

**Inexistência de Manual de Normas e Rotinas do Estabelecimento.**

**Inexistência de Contrato com a empresa para o direcionamento de resíduos contaminantes.**

**Inexistência de comprovante de Controle de Pragas e Controle de Insetos.**

**Inexistência de comprovante de Controle de limpeza semestral da Caixa de água potável.**

**XII. ROTINAS E PROCESSAMENTO DOS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS**

No momento da inspeção, não apresentou Manual de Normas e Rotinas do estabelecimento com descrição dos procedimentos dos processamentos dos artigos e equipamentos.

**XIII. ESTERILIZAÇÃO:**

O estabelecimento não realiza procedimentos invasivos no local, apenas pequenos procedimentos onde utilizam materiais de uso único e descartáveis.

**XIV. INFRA-ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL**

Descrito anteriormente na introdução e descrição do estabelecimento

**XV. CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS:**

**Irregularidades identificadas**

**Inexistência de PGRSS (plano de gerenciamento de resíduos em saúde)**

**Não apresentou comprovação de controle de pragas.**

**Não possui abrigo adequado para resíduos**

**Não apresentou comprovante de direcionamento correto dos Resíduos Infecto contaminantes.**

**XVI. CONTROLE DA AGUA**

**Irregularidades identificadas:**

**Não apresentou registros de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável.**

**XVII. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Apresentou luvas de látex não estéreis para procedimentos.**

**Apresentou protetores oculares para toda a equipe de trabalho.**

**Apresentou Gorro descartável para toda a equipe de trabalho.**

**Apresentou luva grossa de borracha para limpeza de artigos e ambientes.**

**Apresentou avental impermeável para limpeza de artigos e ambiente.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**



**XIV. CONCLUSÃO:**

O estabelecimento fica notificado das irregularidades descritas neste relatório e por deixar de observar normas de biossegurança e controle de infecção previsto na legislação, será estipulado o prazo para as correções das irregularidades do estabelecido em reunião técnica.

Santos Dumont, 25 de Novembro de 2016.

Alessandra R. Amorim  
Autoridade Sanitária

Thiago Venâncio Fernandes Pereira  
Autoridade Sanitária

Ander Lucas de Oliveira  
Autoridade Sanitária

Vander Geraldo Freitas Lima  
Autoridade Sanitária

José Cesar Barroso  
Coordenador de Vigilância Sanitária

SANTOS DUMONT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTOS DUMONT**  
**"Terra do Pai da Aviação"**

Santos Dumont, 25 de abril de 2017,

Ofício 22/2017

De: CAPS Dr. Carlos Pereira da Costa

Para: Secretaria Municipal de Saúde

A/C Secretaria - Leatrice Joyce Schubert de Castro

Venho informar, por meio deste, que está em falta na nossa unidade de saúde, além das medicações já descritas no ofício 018/2017, materiais de uso diário de extrema importância para o bom funcionamento do nosso serviço, tais como: álcool 70 e 96; papel higiênico; envelopes pardo tamanho ofício; cadeira de rodas; colchões para os leitos (3) e lençóis também para os leitos. Tais faltas já foram informadas e enviadas em formulário próprio ao Almojarifado.

Diante de tal situação explicitada, solicitamos o auxílio desta secretaria para que consigamos resolver essa dificuldade da melhor forma possível sem maiores prejuízos.

Aproveito ainda para enfatizar a necessidade de resolver questões referentes a infraestrutura da nossa unidade de saúde. Diante do relatório emitido pela Vigilância Sanitária, já entregue nessa secretaria, a nossa sede precisa de adequações emergenciais. Para tanto, necessitamos de uma posição dessa secretaria no que se refere as adequações ou mudança de local de funcionamento.

Sem mais renovamos votos de estima e consideração.

**Larissa T. B. Oliveira**  
Coordenadora do CAPS



Larissa T. Bernardo Oliveira  
A. Social e Coordenadora do Caps

*Arquivado em  
26/04/17  
Zakarias*



Santos Dumont, 29 de novembro de 2017.

Ofício nº 089/2017.

De: Caps Dr. Carlos Pereira da Costa - 32510004


Para: Secretaria de Obras

A/C: Oscar Homem Toledo Junior

Pelo presente, venho por meio deste ofício solicitar o apoio da equipe dessa secretaria para reforma da nossa unidade de saúde. Nesse período de chuva as goteiras e umidade voltaram a atrapalhar o bom funcionamento do nosso serviço, estando nosso posto de saúde sem luz e algumas tomadas sem funcionamento. Aguardamos providencia o mais breve possível.

Renovamos votos de estima e consideração.

*Larissa T. B. Oliveira*  
Coordenadora do CAPS

  
Larissa T. Bernardo Oliveira

Coordenadora / Assistente Social - Caps SD

29/11/17

Recebi

*Ferreira*

Santos Dumont, 05 de dezembro de 2017.

Ofício nº 092/2017.

De: Caps Dr. Carlos Pereira da Costa - 32510004

Para: Secretaria Municipal de Saúde

A/C: Leatrice Joyce Schubert de Castro

Pelo presente, venho por meio deste ofício solicitar o apoio desta Secretaria para reforçar nossa solicitação realizada no dia 29 de novembro de 2017 junto à Secretaria de Obras, data a qual enviamos um ofício em que demandávamos pequena reforma da nossa unidade de saúde. Nesse período de chuva as goteiras e umidade voltaram a atrapalhar o bom funcionamento do nosso serviço, estando nosso posto de saúde sem luz e muitas tomadas estragadas.

Renovamos votos de estima e consideração.


**Larissa T. B. Oliveira**  
Coordenadora do CAPS



Larissa T. Bernardo Oliveira

Coordenadora / Assistente Social - Caps SD

Larissa T. Bernardo Oliveira  
Assistente Social  
CRESS MG 15426

Recebi  
05/12/17  


Santos Dumont, 10 de janeiro de 2018.

CÓPIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 02/2018

De: Caps Dr. Carlos Pereira da Costa -- Santos Dumont MG

Para: Secretaria de Obras

A/C: Oscar Homem Toledo Junior

Venho por meio deste ofício, conforme já solicitado no ofício 089/2017 (datado de 29 de novembro de 2017), solicitar o apoio desta secretaria no que se refere a reforme da nossa unidade de saúde. As infiltrações estão por toda parte, e o que mais nos preocupa nesse momento é o posto de enfermagem que se encontra sem luz e sem tomadas funcionando devido a um pequeno curto na rede elétrica desencadeado pelos vazamentos. Como é de conhecimento de todos, o posto de enfermagem é o local em que os pacientes ficam em observação em leitos e onde ficam as medicações de nossos usuários, estando este local insalubre e sem condições para tal, correndo até mesmo risco de interdição por parte da vigilância sanitária.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

**Larissa T. B. Oliveira**  
Coordenadora do CAPS



Larissa T. Bernardo Oliveira

Coordenadora / Assistente Social - Caps SD

Recebido em  
10/01/18  
Juu

Santos Dumont, 10 de janeiro de 2018.

Ofício nº 02/2018  
De: Caps Dr. Carlos Pereira da Costa – Santos Dumont MG  
Para: Secretaria de Obras  
A/C: Osear Homem Toledo Junior

Venho por meio deste ofício, conforme já solicitado no ofício 089/2017 (datado de 29 de novembro de 2017), solicitar o apoio desta secretaria no que se refere a reforme da nossa unidade de saúde. As infiltrações estão por toda parte, e o que mais nos preocupa nesse momento é o posto de enfermagem que se encontra sem luz e sem tomadas funcionando devido a um pequeno curto na rede elétrica desencadeado pelos vazamentos. Como é de conhecimento de todos, o posto de enfermagem é o local em que os pacientes ficam em observação em leitos e onde ficam as medicações de nossos usuários, estando este local insalubre e sem condições para tal, correndo até mesmo risco de interdição por parte da vigilância sanitária.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

**Larissa T. B. Oliveira**  
Coordenadora do CAPS



Larissa T. Bernardo Oliveira

Coordenadora / Assistente Social - Caps SD.

*Recebido em 10/01/2018*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Santos Dumont, 23 de janeiro de 2018.

Ofício nº 04/2018  
De: CAPS  
Para: Secretaria de Obras  
A/C: Claudio Pires

Como já é de conhecimento da maioria, nossa unidade de saúde vem passando por problemas estruturais que vem causando danos ao nosso funcionamento. No dia 15 de janeiro, diante de tanta chuva e raios, nosso computador queimou a placa mãe. Em conversa com o setor de informática da prefeitura fomos informados que essa Secretaria recebeu doações de computadores e que, diante de autorização, poderiam deslocar uma máquina para nossa unidade ou aproveitar algumas peças para arrumar o nosso. Conto com seu apoio e colaboração. Aguardo retorno o mais breve possível.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

**Larissa T. B. Oliveira**  
Coordenadora do CAPS

*Larissa T. Bernardo Oliveira*  
Assistente Social  
Larissa T. Bernardo Oliveira  
Assistente Social/Coordenadora CAPS SD

R 23/01/18  
*[Handwritten signature]*

**PARECER TÉCNICO 006/2018**

Requerente: CAPS (Centro de Atenção Psicossocial do Município de Santos Dumont-M.G):

- Área construída = 630,18 m<sup>2</sup>;
- Estado aparente: Ruim.

Assunto: Problemas de infiltrações de águas pluviais nas coberturas e paredes do referido prédio.

Data da vistoria: 17/01/2018

R.T: Eng.º José Carlos Abijaude

I - OBJETIVO: Verificação in loco das causas dos problemas de infiltrações de águas nas estruturas do prédio, da segurança e habitabilidade desse imóvel.

II - VISTORIA:

- PATOLOGIAS OBSERVADAS: PAREDES EMBOLORADAS (MANCHAS E BOLORES), DESCOLAMENTOS DE REVESTIMENTOS DAS PAREDES E TETOS, TETOS COM VAZAMENTOS DE ÁGUAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXPOSTAS A UMIDADES. ESSES PROBLEMAS FORAM OBSERVADOS EM TODOS OS AMBIENTES DESSE PRÉDIO. .
- CAUSAS: TELHAS DE FIBROCIMENTO QUEBRADAS, CALHAS E COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS TOTALMENTE OBSTRUÍDAS.
- PROFILAXIAS PARA OS PROBLEMAS APRESENTADOS: DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS CALHAS E COLETORES EXISTENTES NAS COBERTURAS DESSE PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DE 06 TELHAS DE AMIANTO QUEBRADAS, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS COMPROMETIDOS (SOLTOS E DETERIORADOS), RECUPERAÇÃO DOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES E TETOS, PINTURAS DE TETOS E PAREDES, INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS NO LOCAL.

III - CONCLUSÃO

Atendendo às solicitações do requerente, baseado nos fatos relatados pelo mesmo, segue parecer final, após as diligências necessárias efetuadas no local:

1. DEVIDO A FALTA DE MANUTENÇÕES NAS COBERTURAS DESSE PRÉDIO, A ESSAS OBSTRUÇÕES DOS COLETORES E CALHAS (TELHAS QUEBRADAS, GRANDE QUANTIDADE DE FOLHAS E VEGETAÇÕES OBSTRUINDO OS DIPOSITIVOS DE DRENÁGENS DAS ÁGUAS DE CHUVAS), VEM CAUSANDO GRANDES PREJUÍZOS À FUNCIONALIDADE, HABITABILIDADE E SEGURANÇA DESSA UNIDADE DE SAÚDE, PODENDO ACARRETAR ACIDENTES GRAVES E



PREJUIZOS À SAÚDE DE SEUS USUÁRIOS E PACIENTES. PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS PATOLOGIAS DESCRITAS NESSE LAUDO DE VISTORIA.

Sem mais para o momento,

Santos Dumont, 17 de janeiro de 2018.



Engº Civil José Carlos Abijaude

CREA 49.196/D



IV - ANEXO 01: COLETÂNEA DE FOTOS:



FOTO 01-TELHAS QUEBRADAS

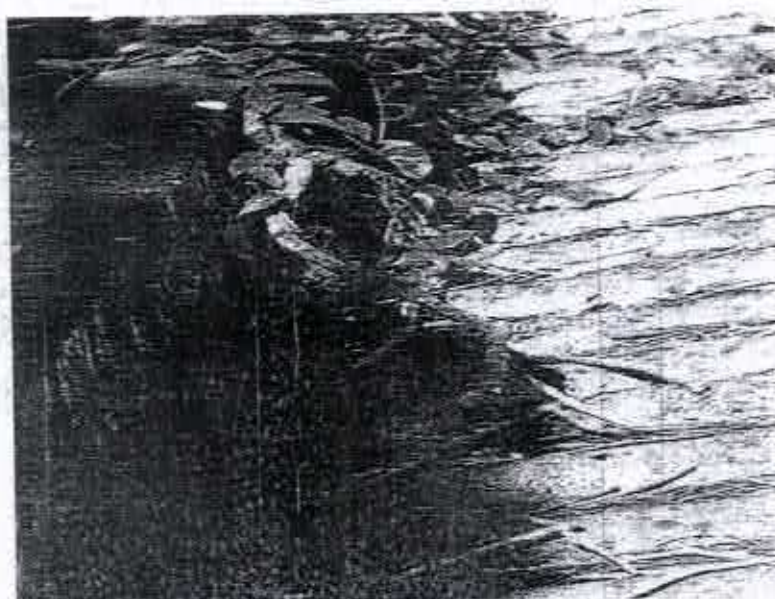


FOTO 02-CALHAS E COLETORES OBSTRUÍDOS





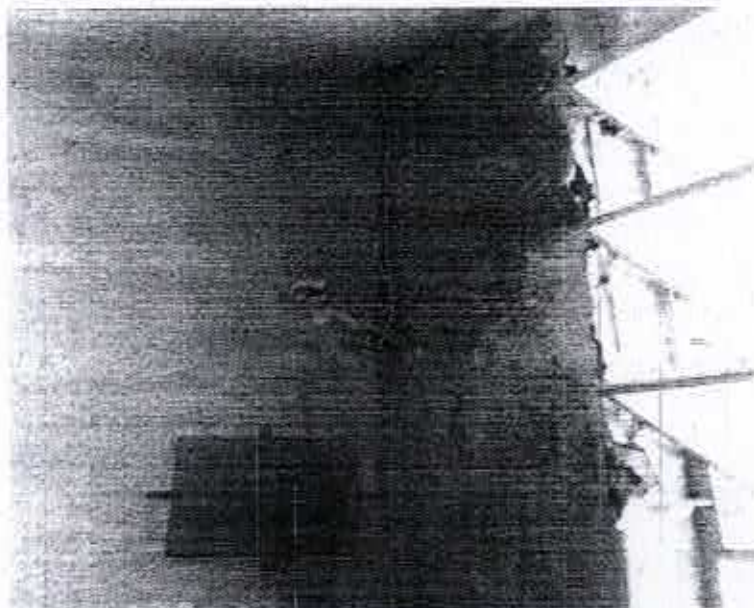


FOTO 03-INSTALAÇÕES ELETRICAS COM RISCOS DE  
ACIDENTES GRAVES - CHOQUES. PAREDES COM FUNGOS.

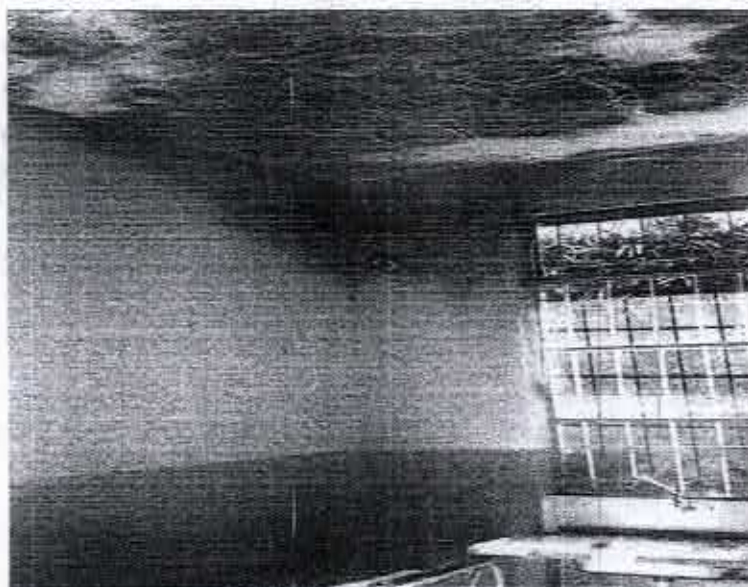


FOTO 04- TETOS E PAREDE MANCHADAS POR INFILTRAÇÕES.

  
12/11/16